

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Programa Rua Direta

Considerando que:

1. No passado dia 19 de junho de 2018, o Senhor Vereador do Urbanismo apresentou, em reunião da Câmara Municipal do Porto o chamado «Programa Rua Direita»;
2. Este Programa, com um investimento previsto de 21 milhões de euros, tinha por objetivo «*devolver ao espaço público condições de circulação e de fruição há muito perdidas*»;
3. Estavam integrados neste Programa 88 arruamentos, o que correspondia a cerca de 15km de via;
4. De acordo com a calendarização prevista, este Programa desenvolver-se-ia, no fundamental, em 2020, concluindo-se as obras durante o ano de 2021;
5. Previsão que estava plasmada no Orçamento da Câmara Municipal do Porto para 2019.

E tendo em conta que:

- I. No Orçamento da Câmara Municipal do Porto para 2020 as verbas inscritas para o Programa Rua Direita passaram a ser de 1,9 milhões de euros para 2020, 8,9 milhões de euros para 2021 e 9,8 milhões de euros para 2022;
- II. O que significa um atraso de pelo menos um ano na «*devolução ao espaço público de condições de circulação e de fruição há muito perdidas*»;

E dado que:

- A. Do Programa Rua Direita constavam os seguintes arruamentos no território da Freguesia de Campanhã:

1	Calçada da Maceda
2	Largo da Maceda
3	Rua Arada
4	Rua da Maceda
5	Rua da Presa Velha
6	Rua Particular Novais da Cunha
7	Rua Pinheiro Grande
8	Rua Presa de Agra
9	Travessa da Maceda
10	Travessa da Presa Velha
11	Travessa de Cartes
12	Travessa do Freixo
13	Travessa do Ilhéu
14	Travessa Particular Novais da Cunha
15	Travessa Pinheiro Grande
16	Vielha da Maceda



A Assembleia de Freguesia de Campanhã reunida a 27 de dezembro de 2019 delibera:

1. Manifestar à Câmara Municipal do Porto a sua indignação com o atraso na execução do Programa Rua Direita, dado que no mesmo estão previstas obras de requalificação de arruamentos da Freguesia há muito reivindicadas, foram criadas expectativas nos seus moradores e/ou utilizadores quanto ao prazo da sua reabilitação e foram adiadas pequenas obras de melhoria com o argumento de que não se justificavam face à iminência da implementação do Programa;
2. Recomendar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que, junto da Câmara, obtenha a informação e o compromisso formal relativamente ao efetivo calendário de execução das obras do Programa Rua Direita no território da Freguesia;
3. Enviar cópia desta Proposta a todos os Vereadores da Câmara Municipal do Porto e a todos os Grupos Municipais representados na Assembleia Municipal do Porto.

Campanhã, 27 de dezembro de 2019

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária